



ANO IV – TAGUATINGA -TO, QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022 – EDIÇÃO Nº 307



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA
“O PROGRESSO VOLTOU!”



‘DECRETO MUNICIPAL Nº 17/2022.

Dispõe sobre concessão de Licença para Interesse Particular e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, PAULO ROBERTO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

CONSIDERANDO o requerimento da servidora protocolado dia 24.01.2022, solicitando licença para interesse particular;

DECRETA:

Art 1º - CONCEDER, a Servidora Municipal **ALCILENE LIMA TEIXEIRA**, agente comunitário de saúde, matrícula nº 0021, CPF 006.802.781-84, conforme art. 76 da Lei Municipal Nº 404/2011, Licença para Interesse Particular pelo período de 03 (três) anos, a partir de 02.02.2022 a 02/02/2025.

Art 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

DÊ – SE CIÊNCIA,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA – Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (21.01.2022).



PAULO ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o Decreto nº 17/2022, foi Publicado/Afixado no placard/mural de avisos da Prefeitura de Taguatinga-TO, nesta data: 21/01/2022.



LUDYANE BERTUNES DE ALMEIDA FREIRE
Secretária Municipal de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE TAGUATINGA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 486 de 05 de setembro de 2019

ANO IV – TAGUATINGA -TO, QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022 – EDIÇÃO Nº 307



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA
“O PROGRESSO VOLTOU!”



DECRETO MUNICIPAL Nº 18/2022.

Dispõe sobre concessão de Licença para Interesse Particular e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, PAULO ROBERTO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

CONSIDERANDO o requerimento do servidor protocolado dia 19.01.2022, solicitando licença para interesse particular;

DECRETA:

Art 1º - **CONCEDER**, ao Servidor Municipal **JOSÉ HALTON SÁ DOS SANTOS**, vigia, matrícula nº 8802, CPF 956.919.601-72, conforme art. 76 da Lei Municipal Nº 404/2011, Licença para Interesse Particular pelo período de 03 (três) anos, a partir de 01.02.2022 a 01/02/2025.

Art 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

DÊ – SE CIÊNCIA,

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA – Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (21.01.2022).



PAULO ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o Decreto nº 18/2022, foi Publicado/Afixado no placard/mural de avisos da Prefeitura de Taguatinga-TO, nesta data: 21/01/2022.



LUDYANE BERTUNES DE ALMEIDA FREIRE
Secretária Municipal de Gabinete